

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA LIVIA SILVA DO REGO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL - CANDIDATA NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DA COTA EEP (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), POIS ESTUDOU O 1º ANO EM ESCOLA DA REDE PRIVADA (INSTITUTO EDUCACIONAL CAMINHO DO SABER - ANO 2014), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL Nº 52/2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012. CANDIDATA DIRECIONADA PARA VAGAS NA AMPLA CONCORRÊNCIA - DEVIDO CONVOCAÇÃO NESTA DURANTE MESMA CHAMADA.
ANA PAULA MORAES DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA POR FALTA DO ENVIO DO HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETOS (OBRIGATÓRIO PARA COTISTAS), CONFORME DETERMINA AS OBSERVAÇÕES NO ITEM 5.1 E 5.2.2 DO EDITAL Nº 52/2022 (HTTPS://ESTUDANTE.IFPB.EDU.BR/EDITAIS/(238/EDITAL/VIEW) - EM SITUAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO 9º ANO (ATÉ A DATA DO ENVIO) - DEVE SER ENVIADO HISTÓRICO PARCIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL + TERMO DE COMPROMISSO (MODELO NO ANEXO 10 DO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA) CONFORME DETERMINA O EDITAL. FALTOU ENVIAR TAMBÉM FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL. INDEFERIDO NA COTA RENDA INFERIOR POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE RENDA. VOCÊ PRECISA INSERIR NA SUA INSCRIÇÃO (CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL Nº52/2022): 1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES), FALTARAM 2 FAMILIARES; 2. DEVE SER INSERIDA DA CARTEIRA DE TRABALHO A PARTE "CONTRATO DE TRABALHO", A PÁGINA DO ÚLTIMO EMPREGO COM A PRÓXIMA PÁGINA DE CONTRATO EM BRANCO. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 15/12/2022) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (DE 15 A 18/12/2022) - PRAZO QUE O CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTOS QUE FALTAM. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM SUA TOTALIDADE - FRENTE VERSO.

Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA NUNES VIEIRA	RECURSO INDEFERIDO - RECURSO NÃO ACEITO - FOI VERIFICADO NO HISTÓRICO ESCOLAR ENVIADO QUE A CANDIDATA NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DA COTA EEP (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), POIS ESTUDOU DO 1º AO 5º ANO EM ESCOLA DA REDE PRIVADA (EDUCANDÁRIO ROSALINDA MONDINI - ALAGOINHA/PB), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL Nº 52/2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012.
PEDRO HENRIQUE SOUZA BALBINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL - CANDIDATO NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DA COTA EEP (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), POIS ESTUDOU DO 1º AO 7º ANO EM ESCOLAS DA REDE PRIVADA (INTEGRAL COLÉGIO E CURSO - PASSE E FICA-RN), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL Nº 52/2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012.

Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Pessoas com deficiência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA CLARA FERNANDES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA POR FALTA DO ENVIO DO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO (FRENTE E VERSO) E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL + FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL ACOMPANHADO DO RG DO RESPONSÁVEL, CONFORME DETERMINA AS OBSERVAÇÕES NO ITEM 5.1 DO EDITAL EDITAL Nº 52/2022 (HTTPS://ESTUDANTE.IFPB.EDU.BR/EDITAIS/(238/EDITAL/VIEW)). TAMBÉM FOI INDEFERIDO NA COTA PCD - PORQUE DE ACORDO COM O DECRETO DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004, CONSIDERA-SE DEFICIÊNCIA AUDITIVA: PERDA BILATERAL, PARCIAL OU TOTAL, DE QUARENTA E UM DECIBÉIS (DB) OU MAIS, AFERIDA POR AUDIOGRAMA NAS FREQUÊNCIAS DE 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ E 3.000HZ. SOLICITA-SE ANEXAR LAUDO COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO DECRETO E, SE POSSÍVEL, ANEXAR AUDIOMETRIA. ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 15/12/2022) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (DE 15 A 18/12/2022) - PRAZO QUE O CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTOS QUE FALTAM.

Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GIRLENE DE FREITAS SILVA	RECURSO INDEFERIDO - RECURSO NÃO ACEITO - A CANDIDATA GIRLENE DE FREITAS SILVA NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DA COTA EEP (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), POIS ESTUDOU O 1º AO 5º ANO EM ESCOLA DA REDE PRIVADA (EDUCANDÁRIO ROSALINDA MONDINI), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL Nº 52/2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012. CANDIDATA DIRECIONADA PARA VAGA NA AMPLA CONCORRÊNCIA - DEVIDO CONVOCAÇÃO NESTA DURANTE MESMA CHAMADA.

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
THAINÁ DE SOUSA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA POR FALTA DO ENVIO DO HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETOS DO 1º AO 9º ANO, POR FALTA TAMBÉM DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA + RG COMPLETO DO RESPONSÁVEL (FRENTE E VERSO), CONFORME DETERMINA AS OBSERVAÇÕES NO ITEM 5.1 DO EDITAL EDITAL Nº 52/2022 (HTTPS://ESTUDANTE.IFPB.EDU.BR/EDITAIS/(238/EDITAL/VIEW) ACOMPANHAR NO SITE DO IFPB E PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 15/12/2022) E PRAZO PARA ABERTURA/INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PORTAL DO ESTUDANTE (DE 15 A 18/12/2022) - PRAZO QUE O CANDIDATO(A) PODERÁ ENVIAR DOCUMENTOS QUE FALTAM. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM SUA TOTALIDADE - FRENTE VERSO. EM SITUAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO 9º ANO (ATÉ A DATA DO ENVIO) - DEVE SER ENVIADO HISTÓRICO PARCIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL (NÃO ACEITA DECLARAÇÕES) + TERMO DE COMPROMISSO (MODELO NO ANEXO 10 DO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA) CONFORME DETERMINA O EDITAL.

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JUAN VICTOR DA SILVA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL - CANDIDATO NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DA COTA EEP (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), POIS ESTUDOU DO 1º AO 5º ANO EM ESCOLAS DA REDE PRIVADA (EDUCANDÁRIO ALEGRIA DE SABER E INSTITUTO PAULO FREITE), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL Nº 52/2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012.

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - RECURSO NÃO ACEITO - CANDIDATA MARIA VITÓRIA DE SOUZA SANTOS NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DA COTA EEP (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), POIS ESTUDOU DO 1º AO 5º ANO EM ESCOLA DA REDE PRIVADA (EDUCANDÁRIO ROSALINDA MONDINI), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL Nº 52/2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012. RECURSO TAMBÉM NÃO FOI ACEITO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DEVIDO AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE RENDA (CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL Nº52/2022): 1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM O NÚCLEO FAMILIAR (RESPONSÁVEIS E DEPENDENTES); 2. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À RENDA FAMILIAR.

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROSELANE SOARES GUILHERME	RECURSO INDEFERIDO - RECURSO NÃO ACEITO. MOTIVO: NÃO FOI ENVIADO HISTÓRICO ESCOLAR DO FUNDAMENTAL COMPLETO (DO 1º AO 9º), NÃO FOI ENVIADO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL ACOMPANHADO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATOS MENORES DE IDADE), CONFORME DETERMINA O EDITAL DE MATRÍCULA.

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA VITORIA DOS SANTOS RAIMUNDO	RECURSO INDEFERIDO - RECURSO NÃO ACEITO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO DO RESPONSÁVEL PELA RENDA FAMILIAR, SENDO ESTE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO JUNTO À DECLARAÇÃO DE RENDA, CONFORME CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL Nº52/2022.

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ISADORA BENICIO TELES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL - CANDIDATA NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DA COTA EEP (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), POIS ESTUDOU DO 1º AO 5º ANO EM ESCOLA DA REDE PRIVADA (EDUCANDÁRIO SOSSEGO DA MAMÃE - ARAÇAGI-PB), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL Nº 52/2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012. CANDIDATA DIRECIONADA PARA VAGA NA AMPLA CONCORRÊNCIA - DEVIDO CONVOCAÇÃO NESTA DURANTE MESMA CHAMADA.
ERIKA CHRISTINY GOMES DE CASTRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAL - CANDIDATA NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DA COTA EEP (EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), POIS ESTUDOU DO 1º AO 3º E 5º ANO EM ESCOLA DA REDE PRIVADA (EDUCANDÁRIO SOSSEGO DA MAMÃE - ARAÇAGI-PB), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL Nº 52/2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012. CANDIDATA DIRECIONADA PARA VAGA NA AMPLA CONCORRÊNCIA - DEVIDO CONVOCAÇÃO NESTA DURANTE MESMA CHAMADA.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus Guarabira
Coordenação de Controle Acadêmico